

mf

## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

### PARECER RELATIVO AO ORÇAMENTO DA ESCOLA PARA 2012

O presente parecer teve por base a análise efectuada pelo Engº João Vasco Ribeiro e o documento por si produzido.

De acordo com o disposto na alínea e) do número 2 do artigo 82º da Lei nº 62/2007 de 10 de Setembro, compete ao Conselho Geral aprovar a proposta de orçamento. No sentido de dar cumprimento a esta competência deliberativa, também inscrita nos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e no Regulamento do seu Conselho Geral, elaborou-se o seguinte parecer que se submete à apreciação deste Conselho Geral.

Assim,

Verificámos que o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra reflecte, de forma clara e apropriada, as exigências do plano de actividades aprovado pelo Conselho Geral e, em especial, garante os programas e projectos definidos para cada um dos seus seis eixos estratégicos.

Analisámos o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra e concluímos que se estima um **resultado líquido positivo do exercício de 2.400 euros**, decorrente:

1. O valor orçamentado de 10.017.344 euros que provem de uma receita prevista para 2012, assim estruturada:
  - 7.008.186 euros de transferências do Orçamento de Estado;
  - 2.458.000 euros relativos a propinas, juros e vendas de produtos e serviços;
  - 551.158 euros correspondente ao apoio a projectos por fundos nacionais e comunitários.
2. O valor estimado de custos e perdas é de 10.014.944 euros, assim estruturado:
  - 7.511.328 euros, relativos a custos com pessoal, incluindo os encargos com a Caixa Geral de Aposentações;

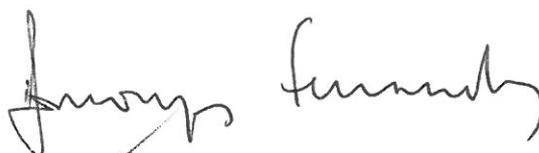
- 2.503.616 euros, relativos a outros custos e perdas (custos de mercadorias vendidas e matérias consumidas, custos de fornecimento de serviços externos, amortizações do exercício, outros custos e perdas operacionais, custos e perdas financeiras e custos e perdas extraordinárias).

Face ao descrito, somos do parecer que o Conselho Geral aprove o orçamento de funcionamento da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra nos termos propostos pela Senhora Presidente. Uma nota para evidenciar que, em cenário de crise económica e financeira, é claro neste orçamento o enorme esforço de redução das despesas com pessoal e das despesas de capital (conservação e equipamentos) para além da redução que resulta da contenção prevista no Orçamento do Estado.

Finalmente, queremos salientar o esforço e a política de rigor da Presidente e da sua equipa de gestão para se garantir uma situação económica e financeira saudável, equilibrada e com solvabilidade da Escola, sem se por em causa o cumprimento da sua missão, objectivos e estratégias.

Coimbra, 1 de Fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho Geral



Prof. Doutor Domingos Fernandes